



REQUERIMENTO nº REQ 27/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre as providências relativas ao risco de desmoronamento de encosta na Rua Cristóforo Randon

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, encaminha o seguinte pedido de informações ao Poder Executivo Municipal referente às medidas adotadas para solucionar o risco de desmoronamento da encosta na Rua Cristóforo Randon, no bairro Euzébio Beltrão de Queiroz.

Considerando que a referida encosta apresenta iminente risco de desmoronamento, afetando residências situadas tanto na parte superior quanto na inferior da encosta, e que a comunidade historicamente solicita uma obra de contenção no local;

Considerando que, no final de 2023, um deslizamento de terra já provocou o soterramento de uma residência na área e que as fortes chuvas recentes agravaram a situação;

Considerando que, em agosto de 2023, o então secretário do Meio Ambiente anunciou, por meio de vídeo publicado em rede social, que a Prefeitura, por determinação do prefeito Adiló, estaria tomando providências para solucionar a demanda, por meio da Secretaria de Obras, em parceria com a SEMMA e a Codeca;

Requer-se que sejam encaminhadas os seguintes questionamentos:

1. Qual é o planejamento adotado pela Prefeitura Municipal para mitigar o risco de desmoronamento da encosta localizada na Rua Cristóforo Randon?
2. Qual é a situação atual do projeto destinado à contenção da encosta? Solicito cópia do projeto.
3. Quais secretarias estão envolvidas no projeto e quais são suas respectivas atribuições?
4. Qual é o valor estimado para a execução das medidas preventivas?
5. Qual será a origem dos recursos financeiros destinados à realização da obra?
6. Qual é o cronograma previsto para a implementação das medidas?



Caxias do Sul, 4 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2024 às 11:03

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.10.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1321.10.2024.

Protocolado em 05/06/2024 11:06

Disponibilizado em 05/Junho/2024